

Estado do Rio de Janeiro
PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA
DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
(Av. 15 de Novembro, nº 289, Centro, Campos dos Goytacazes)

EDITAL de 1º e 2º LEILÃO ELETRÔNICO, PRESENCIAL e INTIMAÇÃO com o prazo de 05 (cinco) dias, extraído dos autos da ação de Cobrança movida por **LANSA FERRO E AÇO LTDA** (Adv. Dr. KEYLA P. VALLE GOMES, OAB/RJ 89.098) em face de **J.B.B. OLIVEIRA COMÉRCIO DE FERRO E AÇO - EPP**, processo nº 0016649-37.2016.8.19.0014, passado na forma abaixo:

O Dr. **ERON SIMAS DOS SANTOS**, Juiz de Direito da Vara acima, FAZ SABER, a quaisquer interessados, especialmente a **J.B.B. OLIVEIRA COMÉRCIO DE FERRO E AÇO - EPP**, que foi designado **LEILÃO ELETRÔNICO**, estando aberto para lances pelo site www.depaulaonline.com.br e simultaneamente **PRESENCIAL** no dia **26/11/2019**, às **14,25h**, no Sindicato dos Leiloeiros do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Erasmo Braga, nº 227, sala 1008, Centro, Rio de Janeiro, RJ, o Leiloeiro Público Oficial, **LUIZ TENORIO DE PAULA, MATRICULA 19 JUCERJA**, com escritório na Av. Almirante Barroso, 90, Gr. 1103, Centro, Rio de Janeiro, RJ, tel. (21)2524-0545/99954-2464, email: depaula@depaulaonline.com.br, levará a público pregão a alienação, por **valor igual** ou superior ao da avaliação, e não havendo licitantes **estará reaberto para lances pela Melhor Oferta**, via internet pelo site do leiloeiro, encerrando-se, o segundo Leilão pela Melhor Oferta, de forma presencial a e online, no dia **10/12/2019**, às **14,25h**, para os bens descritos e avaliados às fls. 211/212, constituídos de: **1º) Veículo Ford Cargo 815**, ano 2009, modelo 2010, placa LSP 3148, CHASSI 9BFVCE1N9ABB45640. Avaliado em R\$67.544,00 (sessenta e sete mil e cinquenta e quatro reais); **2º) Veículo Chevrolet agile LTZ 2009/2010**, PLACA KYD 3757, CHASSI 8AGCN48POAR129567. Avaliado em R\$23.891,00 (vinte e três mil oitocentos e noventa e um reais). Constam no DETRAN-RJ Alienação Fiduciária para os dois veículos. Os bens são encontrados na Rua João Fulchi, nº55, Parque São Mateus, Campos dos Goytacazes, RJ. O executado foi intimado da penhora conforme fls. 218. Edital na íntegra no Fórum, **publicado no site do leiloeiro**, e no site www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br, ficando o executado e demais interessados intimados do Leilão pela publicação deste. **Regras de Participação Online**: Para

participar do pregão *on-line* terão os interessados que: **1)** realizar cadastro prévio no site: www.depaulaonline.com.br, sujeito à aprovação após comprovação dos dados cadastrais pela análise da documentação exigida na forma e no prazo previsto no Contrato de Participação em Pregão Eletrônico (disponível no site dos leiloeiros); **2)** aceitar os termos e condições do contrato; **3)** criar uma senha, pessoal, intransferível e de sigilo obrigatório, mediante a qual será realizada a certificação eletrônica e obtidos lances que serão de responsabilidade exclusiva do usuário-licitante; e **4)** Instalar proteção antivírus e *firewall* e adotar todos os mecanismos de segurança contra invasões; **5)** A participação no leilão, por meio da formulação de lances, implica na aceitação integral e irrevogável dos termos e condições do Contrato de Participação em Pregão Eletrônico; **6)** Todos os lances efetuados por usuário certificado não são passíveis de arrependimento; **7)** Ficam cientes os interessados que assumem os riscos naturais inerentes às falhas técnicas relacionadas à falta de conexão, de energia e erro de sistema operacional, ou outras circunstâncias, que possam vir a inviabilizar a sua participação no leilão. Arrematação à vista ou a prazo de até **sete dias** mediante caução, 5% de comissão ao Leiloeiro, Custas de Cartório de 1% até o limite máximo permitido de R\$410,55 na arrematação, e 2,0% de comissão ao leiloeiro no caso de adjudicação ou remição da execução, após a publicação deste edital. Fica autorizado o Leiloeiro a deduzir do produto da venda o valor correspondente as despesas com o processamento do leilão. Caso o lance vencedor seja do arrematante que ofertou pela internet, o preço da arrematação deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. (obtida através do site www.bb.com.br), nos prazos previstos acima, bem como deverá ser depositada na conta corrente do Sr. Leiloeiro a comissão do Leilão, à vista, no prazo de 24 horas do término do Leilão, através de depósito bancário, DOC ou TED; A conta corrente do Leiloeiro será informada ao arrematante através e-mail ou contato telefônico. Decorridos o prazo sem que o(s) arrematantes(s) tenha(m) realizado o(s) depósito(s), tal informação será encaminhada ao Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Ciente os interessados que o não pagamento do preço no prazo acima estabelecido, o Juiz impor-lhe-á em favor do exequente, a perda da caução, voltando os bens a novo leilão, não sendo admitido participar o arrematante remisso. Campos dos Goytacazes, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove. OLINDA VIANA VIERA, Chefe de Serventia, matr.01/20965. ERON SIMAS DOS SANTOS – Juiz de Direito.